

PORTARIA N.º 6898, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

"Concede licença tratamento de saúde a Servidora Municipal Lurdes Elaine Tilton Bianchini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Lurdes Elaine Tilton Bianchini**, matrícula n.º 072, no período compreendido entre 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento